

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI
Criado através da Lei nº. 006/1996**

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 2660/ Centro - Colônia do Gurguéia - PI

Email: assistenciacolonia22@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2026/ CMAS Colônia do Gurguéia-PI, 26 de fevereiro de 2026

**Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social do
Município de Colônia do Gurguéia-PI,
para o período de 2026 a 2029.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Colônia do Gurguéia-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 006/1996, e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações socioassistenciais no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do SUAS,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da política de assistência social,

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 em reunião ordinária do CMAS, realizada em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Colônia do Gurguéia-PI, referente ao período de 2026 a 2029, conforme apresentado pelo órgão gestor da política de assistência social.

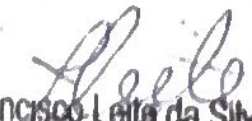
Art. 2º O Plano aprovado orientará a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do Município, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Determinar que o órgão gestor da Assistência Social adote as providências necessárias para a implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia (PI), 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Leite da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


Francisco Leite da Silva
Assistente Social
CRESS - 5715